

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO EXTERNO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTAS - VAGAS RESERVADAS - DSEI XINGU - EDITAL Nº 89/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 89/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Xingu, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **resultado preliminar da etapa de entrevistas das vagas reservadas para pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas (PPIQ) e Pessoas com Deficiência (PCD)**, conforme disposto no item 8 do referido edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa de entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

136641 - Enfermeiro - DSEI XINGU - ÁREA ABRANGÊNCIA - Exclusiva para PCD

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

136644 - Enfermeiro - DSEI XINGU - ÁREA ABRANGÊNCIA - Exclusiva para PPIQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de entrevistas, nos termos do item 10 do Edital nº 89/2025, no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da publicação deste resultado, exclusivamente por meio do portal "Trabalhe Conosco" da AgSUS, mediante requerimento específico conforme modelo constante no Anexo VII.

2.2. Na vaga em que não houve candidatos PPIQ elegíveis na etapa de entrevistas, as vagas correspondentes serão destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto nos item 5.9 do edital.

2.3. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final da etapa de entrevistas, para formação de cadastro de reserva, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 89/2025.

2.4. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.16 do edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183057** e o código CRC **178428DE**.